

PUBLICADO DOC 04/10/2007

PARECER Nº 1447/2007 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 409/05**.

O projeto de lei, de autoria do nobre vereador Aurélio Nomura, “dispõe sobre a criação do Programa Nosso Verde no Município de São Paulo”, destinado a estimular os estudantes do ciclo básico da rede pública e privada de ensino e crianças e jovens de 10 a 17 anos, vivendo em famílias carentes ou em situação de rua a participarem da preservação do meio ambiente e da proteção aos animais domésticos e silvestres, visando transformá-los em multiplicadores de informação em seu contexto familiar e comunitário.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, após a realização de duas Audiências Públicas, manifestou-se favoravelmente, porém, apresentou substitutivo para acolher as sugestões apresentadas pelos participantes dessas Audiências, em especial para explicitar o envolvimento da Secretaria da Saúde para tratar a questão das zoonoses, e em relação à criação de uma Coordenação Geral do programa, com membros de todas as secretarias envolvidas, além de determinar um prazo para regulamentação da lei.

Segundo o autor a população de baixa renda é a que tem menos acesso às informações relativas aos animais domésticos e silvestres, bem como à preservação do meio ambiente. Desta forma, equipes de professores e monitores treinados, com instrução pedagógica específica, poderão trabalhar o público alvo, a ser triado em favelas, nas ruas e em ajuntamentos de famílias carentes, criando um programa de ensino dinâmico, atraente, ágil, com aulas, demonstrações, passeios, debates, projeções, interação e comunicação.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer, nos termos do substitutivo citado.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 3/10/07.

Abou Anni - Presidente

Lenice Lemos – Relatora

José Américo

José Rolim

Marta Costa

Ricardo Teixeira

Soninha